

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2033 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2017, o prazo fixado pela Portaria 1745/2017, de 05/07/2017, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.006052/2015-82.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 08 de agosto de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora